



# Câmara Municipal de **SACRAMENTO-MG**

**PORTARIA Nº 20, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

PUBLICADO EM  
05/08/2022  
Gabinete da Câmara

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 22 E  
23 DE AGOSTO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 37, incisos III e IX da Lei Orgânica do Município de Sacramento, artigo 22 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que no dia 24 de agosto é comemorado o Aniversário da Cidade, nos termos do §1º do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Sacramento;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 301, de 31º de agosto de 2022, estabeleceu ponto facultativo em todos os setores da Administração Municipal Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais limpeza, segurança e saúde, nos dias 22 e 23 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população;

Resolve:

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento no dia 22 e 23 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, aos 05 de agosto de 2022.

  
**Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**  
Presidente